



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM 02093-1

FATO RELEVANTE

Minerva S.A. ("Companhia"), líder em exportação de carne bovina na América do Sul, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de agosto de 2023, 9 de agosto de 2024, 25 de setembro de 2024 e 8 de outubro de 2024, informa aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Conforme proposta da administração divulgada nesta data, o Conselho de Administração aprovou proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2025 ("Assembleia"), nos termos do art. 256 da Lei das S.A., visando a ratificar a aquisição da Fortunceres S.A. ("Fortunceres") e do Frigorífico Patagônia S.A. ("Patagônia") pela Companhia, no âmbito da operação de aquisição de determinados ativos da Marfrig Global Foods S.A. ("Marfrig"), conforme realizada nos termos do "*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*", firmado entre a Companhia e a Marfrig em 28 de agosto de 2023 ("Contrato" e, respectivamente, "Operação – América do Sul").

A Companhia informa, ainda, que contratou empresa especializada para a elaboração dos laudos de avaliação necessários para as verificações exigidas pelo artigo 256 da Lei das S.A., de modo que, finalizados os estudos e avaliações a esse respeito, verificou-se que, nos termos do art. 256, § 2º, da Lei das S.A., a ratificação da Operação – América do Sul ensejará direito de retirada aos acionistas dissidentes desta deliberação na Assembleia, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento.

Nos termos do artigo 48 do Estatuto Social da Companhia o valor do reembolso das ações dos acionistas dissidentes será determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido da Companhia, conforme apurado nas demonstrações financeiras a serem



aprovadas em Assembleia, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

Ainda, a Companhia ratifica o entendimento de que, independentemente do montante a ser pago a título de reembolso aos acionistas dissidentes, não irá utilizar a faculdade prevista no art. 137, § 3º, da Lei das S.A., de maneira que a ratificação da Operação – América do Sul não será objeto de posterior revisão ou ratificação.

A Companhia informará ao mercado oportunamente os procedimentos e prazos para exercício do direito de recesso, mediante a divulgação de aviso aos acionistas nesse sentido.

Por fim, a Companhia ressalta que os documentos de convocação da Assembleia, com as informações exigidas pela regulamentação aplicável, estão disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>) e da Companhia (<https://ri.minervafoods.com/>), bem como na sede social da Companhia.

Barretos/SP, 31 de março de 2025.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



MINERVA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 67.620.377/0001-14

Company Registry (NIRE) 35.300.344.022 | CVM Code No. 02093-1

MATERIAL FACT

Minerva S.A. ("Minerva" or "Company"), leader in South America in the export of fresh beef, in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15th, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, in continuity to the Material Facts disclosed on August 28th, 2023, August 9th, 2024, September 25th, 2024 and October 8th, 2024, hereby informs the shareholders and the market in general of the following.

Pursuant the management proposal released on the date hereof, the Board of Directors approved the submission of a proposal to the Company's Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting to be held, on first call, on April 30th, 2025 ("Shareholders Meeting"), according to article 256 of the Brazilian Corporate Law, in order to ratify the acquisition of Fortunceres S.A. ("Fortunceres") and Frigorífico Patagônia S.A. ("Patagônia") by the Company, within the scope of the operation to acquire certain assets of Marfrig Global Foods S.A. ("Marfrig"), as carried out under the terms of the "*Share Purchase Agreement and Other Covenants*", signed between the Company and Marfrig on August 28, 2023 ("Agreement" and, respectively, "Operation - South America").

The Company also informs that it has hired a specialized company to prepare the appraisal reports necessary for the verifications required by article 256 of the Brazilian Corporate Law, so that, once the studies and appraisals in this regard were completed, it was verified that, under the terms of article 256, paragraph 2, of the Brazilian Corporate Law, the ratification of the Operation – South America will give rise to a right of withdrawal for the dissenting shareholders of this resolution at the Meeting, whether by dissent, abstention or non-attendance.

Under the terms of article 48 of the Company's Bylaws, the amount of the reimbursement of the dissenting shareholders' shares will be determined by dividing the value of the Company's net equity, as calculated in the last individual financial



statements approved at the General Meeting, by the total number of shares issued by the Company, disregarding treasury shares.

In addition, the Company ratifies the understanding that, regardless of the amount to be paid as reimbursement to dissenting shareholders, it will not use the option provided for in article 137, paragraph 3, of the Brazilian Corporate Law, so that the ratification of the South America Transaction will not be subject to subsequent review or ratification.

The Company will inform the market in due course of the procedures and deadlines for exercising the right to withdraw, by publishing a notice to shareholders to this effect.

Finally, the Company points out that the documents convening the Meeting, with the information required by the applicable regulations, are available for consultation on the websites of the CVM (<https://www.gov.br/cvm>), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>) and the Company (<https://ri.minervafoods.com/>), as well as at the Company's registered office.

Barretos/SP, March 31, 2025

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Chief Financial and Investor Relations Officer